



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 468, DE 27 DE JULHO DE 2017.

*“Designa servidor para compor *ad hoc*, a Comissão Processante Permanente”.*

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o bom andamento dos trabalhos da Comissão Processante Permanente no tocante à apuração dos fatos determinados pela Portaria nº 368/2017;

CONSIDERANDO que as oitivas da Comissão Processante Permanente deve ser realizada com o número de três membros;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da oitiva do senhor Rinaldo Taveira Ribeiro, com data de 18 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o impedimento do servidor Fabiano Fialho de Rezende para atuar na sindicância instalada nos termos da Portaria nº 368/2017;

CONSIDERANDO que o suplente, servidor Jedinaldo Macena Meneses estará assente do município de Alto Araguaia, no dia 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado *ad hoc*, o Servidor Calos Alberto de Rezende Júnior para compor a Comissão Processante Permanente, por ocasião da oitiva do senhor Rinaldo Taveira Ribeiro, que será realizada no dia 28 de julho de 2017.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal